

DESAFIO NATURA CAMPUS NOVO INGREDIENTE INSOLÚVEL EM ÁGUA E ÓLEO

A Natura Inovação e Tecnologia de Produtos Ltda. ("Natura") convida V.Sas. para participarem do Desafio Natura Campus "Novo Ingrediente Insolúvel em Água e Óleo", lançado no âmbito do Programa Natura Campus.

1. Contexto.

A Natura acredita na colaboração em redes de inovação como estratégia para construir o futuro. Para viabilizar esse trabalho, nasceu o Programa Natura Campus, o espaço de construção das redes de inovação da Natura com a comunidade científica.

Nosso propósito é possibilitar que os atores dessa relação percebam oportunidades mútuas: que as instituições e pessoas que realizam atividades de ciência, tecnologia e inovação possam enxergar oportunidades de geração e aplicação do conhecimento junto com a Natura, fortalecendo assim a ciência como elemento cada vez mais importante para a sua estratégia de inovação.

O Programa Natura Campus lança desafios periodicamente com o objetivo de apresentar demandas de caráter técnico e científico, abordando temas específicos de inovação. Os desafios preveem diferentes desdobramentos de acordo com as demandas identificadas pela empresa.

2. Objetivos.

O presente Desafio Natura Campus "Novo Ingrediente Insolúvel em Água e Óleo" ("Desafio") tem por objetivo receber e avaliar:

- (i) busca de um ingrediente de origem vegetal e baixo impacto ambiental que seja insolúvel em água e óleo ao mesmo tempo.
- (ii) projetos para desenvolvimento do referido ingrediente.

A molécula deverá ser utilizada como uma das fases dos óleos trifásicos da Natura, cumprindo as funcionalidades do hexilenoglicol (atual matéria-prima).

As informações detalhadas do Desafio constam do Anexo I. Referidos detalhes e/ou especificações técnicas devem ser tidos como parâmetros mínimos.

3. Detalhes Técnicos.

É vedada a submissão de Novo Ingrediente que tenha sido testado em animais em qualquer fase de seu desenvolvimento.

Todo e qualquer teste no Novo Ingrediente antes de sua apresentação à Natura deverá ser realizado por conta e ordem do Proponente, cabendo exclusivamente a ele o cumprimento de todas as normas cabíveis, dentre as quais, mas não se limitando, a Medida Provisória 2.186-16/2001.

4. Submissão das propostas.

4.1. Do Proponente:

Poderá ser um Proponente:

- (i) qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos e no pleno gozo de sua capacidade civil;
- (ii) qualquer pessoa jurídica.

As pessoas jurídicas de direito privado deverão inscrever-se por meio de um representante e enviar, juntamente com a inscrição, uma carta em papel timbrado, declarando que está ciente e concorda com todos os termos deste edital e que elegeu o Proponente seu representante perante a Natura para este Desafio. As pessoas jurídicas de direito público deverão inscrever-se por meio de um representante e enviar, juntamente com a inscrição, qualquer documento que comprove o vínculo do representante com a instituição.

Ao aceitar os termos e condições do presente Desafio, o Proponente declara expressamente ser o único responsável pela veracidade e integralidade das informações prestadas no ato da submissão de sua proposta, estando a Natura isenta de qualquer responsabilidade em caso de imprecisão ou inveracidade de quaisquer das informações.

4.2. Da Proposta:

A Proposta deverá ser apresentada no formulário disponibilizado no Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - e conterá os seguintes dados:

4.2.1. Para pesquisas finalizadas em escala laboratorial, em fase piloto ou em fase final de desenvolvimento:

- a) Nome completo do Proponente;
- b) Informações de contato;
- c) Vinculação institucional (se houver);
- d) Breve descrição da Tecnologia;
- e) Caracterização da matéria-prima;
- f) Especificação do composto;
- g) Cadeia de produção;
- h) Matérias-primas utilizadas;
- i) Processo de obtenção;
- j) Origem das matérias-primas;
- k) Benefícios, *claims* e/ou diferenciais da Tecnologia;
- l) Estágio de maturidade da tecnologia. Caso seja incipiente em fase pré-escalamento, indicação de eventuais parceiros para próximos etapas de P&D;
- m) Sobre os testes realizados:
 - a. Antes do início da agitação, quantas fases foram formadas e como elas estão dispostas?
 - b. Quando se inicia o processo de separação entre as fases?
 - c. Em quanto tempo elas estão totalmente separadas?
 - d. Ao retornar ao estado original, as fases mantiveram as proporções iniciais? Ou houve migração entre elas?
 - e. Se o produto for novamente agitado, ele mantém o mesmo perfil de separação observado?
- n) Outras possíveis aplicações da tecnologia
- o) Informação sobre a existência de uma proteção por direitos de propriedade intelectual;
- p) Informação referente à fonte e/ou referência bibliográfica mediante a qual o Proponente tomou conhecimento da Tecnologia. Indicar se houve acesso a amostra do patrimônio genético da biodiversidade brasileira e/ou a conhecimento tradicional a ele associado, nos termos da Medida Provisória 2.186-16/2001.
- q) Disponibilização/envio da amostra da composição (se houver)

4.2.2. Para propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento:

- a) Nome completo do líder e time do Projeto;
- b) Informações de contato do líder e time do Projeto;
- c) Vinculação institucional do líder e time do projeto (se houver);
- d) Breve descrição do estado da arte referente à tecnologia proposta;
- e) Processo e/ou tecnologia proposta;
- f) Metodologia
- g) Etapas de pesquisa e atividades
- h) Cronograma de execução
- i) Orçamento
- j) Caracterização da matéria-prima envolvida (se aplicável)
- k) Especificação do composto (se aplicável);
- l) Cadeia de produção (se aplicável);
- m) Matérias-primas utilizadas (se aplicável);
- n) Processo de obtenção (se aplicável);
- o) Origem das matérias-primas (se aplicável);
- p) Benefícios, *claims* e/ou diferenciais da tecnologia a ser obtida;
- q) Potenciais usos da tecnologia a ser obtida
- r) Referências bibliográficas

O documento descritivo do Novo Ingrediente ou do projeto de desenvolvimento do Novo Ingrediente deverá *obrigatoriamente* estar em via eletrônica, com anexos de tamanho máximo de 30 MB (megabytes).

Não há limite de número de propostas de projetos a serem apresentadas por cada Proponente.

4.3. Da submissão da proposta:

Para submeter sua proposta, o Proponente deve acessar o Portal Natura Campus - www.naturacampus.com.br - clicar no *link* correspondente ao Desafio Natura Campus "Novo Ingrediente Insolúvel em Água e Óleo" e preencher todos os campos do formulário de inscrição indicado no item 4.2 acima.

Não será admitida a submissão de projetos por outro meio que não o *on-line*, por meio do *link* disponibilizado no Portal Natura Campus.

Não será aceito o envio de propostas após o prazo final estabelecido no cronograma (item 9). Desta forma, é recomendada a submissão de propostas com antecedência.

A Natura não se responsabilizará por propostas não recebidas em virtude de eventuais problemas técnicos, sobrecarga no volume de dados em um mesmo momento ou quaisquer outros empecilhos de qualquer natureza.

4.4. Comunicações:

Todas as comunicações entre a Natura e o Proponente serão feitas por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5. Quem não pode participar.

Não podem participar como Proponentes os colaboradores da Natura, bem como aqueles das empresas nas quais a Natura Cosméticos S.A. possui participação direta ou indireta. A lista das empresas está no relatório anual 2012, disponibilizada em http://natura.infoinvest.com.br/ptb/4264/RelatrioAnual_2012_CompletoGRI_Port.pdf.

6. Avaliação e seleção da(s) proposta(s) vencedora(s).

As propostas serão avaliadas por uma comissão interna composta por colaboradores da Natura, com base nos seguintes critérios:

- a) Benefícios do Novo Ingrediente apresentado *ou* potencial de êxito do projeto apresentado para desenvolvimento do Novo Ingrediente;
- b) Maturidade do Novo Ingrediente apresentado;
- c) Tempo necessário para disponibilização do Novo Ingrediente;
- d) Potencial de aplicação;
- e) Vegetalização/ processo de obtenção;
- f) Impacto ambiental.

Caso dois ou mais Proponentes submetam o mesmo Ingrediente ou caso haja empate entre duas ou mais propostas apresentadas, por qualquer motivo que seja, os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem de relevância:

- 1) Ser o Proponente titular dos direitos de propriedade intelectual sobre o Novo Ingrediente;
- 2) Número de testes apresentados no ato de submissão da Proposta;
- 3) Data de realização dos testes apresentados no ato de submissão da Proposta, tendo maior relevância os testes mais recentes e menor relevância os testes mais antigos.

Permanecendo o empate, mesmo após avaliação das propostas conforme os critérios acima estabelecidos, caberá à referida comissão interna da Natura a decisão final e irrecorrível.

Não há limite para o número de propostas vencedoras, sendo que a Natura poderá selecionar quantos Proponentes quiser, a seu único e exclusivo critério.

Propostas que tenham como base conteúdo já apresentado à Natura por outros canais de relacionamento, ou mesmo por meio de interações de parceria ou fornecimento, poderão ser desclassificadas.

7. Premiação.

O(s) Proponente(s) que tiverem suas propostas tidas como vencedoras serão premiados com uma imersão no processo de uso da sociobiodiversidade pela Natura, que inclui os seguintes itens:

- (a) Uma visita a uma Comunidade fornecedora da Natura, localizada no estado do Pará;
- (b) Uma visita à fábrica de beneficiamento da Natura, também localizada no estado do Pará;
- (c) Uma visita à sede da Natura na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, para conhecimento e acompanhamento do processo de inovação, incluindo visita aos laboratórios da empresa e interação com executivos;

Para propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento do Novo Ingrediente, haverá a possibilidade de realização conjunta de referido projeto por parte da Natura e do Proponente.

Para pesquisas finalizadas em escala laboratorial, em fase piloto ou em fase final de desenvolvimento do Novo Ingrediente, a Natura avaliará a viabilidade de fornecimento pelo Proponente.

A Natura arcará com as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguro-viagem decorrentes das viagens acima indicadas, conforme os limites e parâmetros abaixo:

- Transporte aéreo em classe econômica;
- Hospedagem em hotel 04 (quatro) estrelas ou similar;
- Alimentação e transporte no dia das visitas; e
- Seguro viagem Assist Card Premium ou equivalente.

A Natura não arcará com despesas extras, tais como: bebidas, frigobar, lavanderia, telefonemas, taxas, impostos, visto de entrada e quaisquer outros gastos de qualquer natureza. Caso estas despesas extras ocorram, elas deverão ser arcadas integralmente pelo premiado.

A premiação será concedida ao Proponente vencedor ou, no caso de pessoa jurídica, para somente um representante indicado.

Na hipótese de desistência do Proponente vencedor em relação à premiação ora concedida, a Natura não realizará a substituição da premiação por qualquer outra.

A Natura reserva-se o direito de não selecionar nenhuma das Propostas submetidas em decorrência do presente Desafio, em função da não qualificação das Propostas de acordo os critérios previstos no item 3 e no Anexo I do presente Desafio.

A participação neste Desafio não constitui em nenhuma hipótese qualquer promessa ou compromisso da Natura em face do Proponente com relação ao uso/fornecimento do Novo Ingrediente ou com relação à realização do projeto de desenvolvimento do Novo Ingrediente. O Proponente nada poderá reclamar a este título.

8. Cronograma.

Evento	Datas
Lançamento do Desafio Natura Campus – Novo Ingrediente Insolúvel em Água e Óleo	22/08/2013
Prazo para submissão das propostas	22/10/2013
Período de avaliação	Novembro /13
Divulgação do resultado final	Dezembro/13
Premiação	A combinar com o Proponente selecionado

9. Sigilo e confidencialidade.

O Proponente declara não serem confidenciais as informações prestadas na proposta e/ou fornecidas, bem como declara e garante que possui autorização para divulgar referidas informações à Natura em função do presente Desafio.

O Proponente autoriza a Natura a divulgar seu nome tal qual informado no formulário de inscrição para fins estatísticos e de divulgação dos resultados deste Desafio.

A Natura manterá em sigilo o conteúdo da proposta.

O Proponente concorda que a Natura possui diversas linhas de pesquisas envolvendo pesquisa e desenvolvimento de substitutos ao componente hexilenoglicol. Em virtude disso, a Natura poderá pesquisar e desenvolver componentes e produtos com este objetivo, bem como implementar, por coincidência, projetos que contenham ideias e/ou conceitos semelhantes ou idênticos àqueles contidos na proposta submetida, independentemente dos resultados deste Desafio.

10. Revogação ou anulação do Desafio.

A qualquer tempo, o presente Desafio poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. Desclassificação da proposta.

A proposta submetida será desclassificada, a qualquer tempo, durante ou depois da seleção, caso:

- a) a ficha de inscrição esteja incompleta e/ou não tenha fornecido os dados solicitados;
- b) a proposta submetida não contenha todos os dados indicados no item 4.2;
- c) a proposta tenha sido submetida fora do prazo estabelecido no cronograma;
- d) o Proponente estiver incluído na lista de pessoas que não podem participar deste Desafio;
- e) for constatada a irregularidade, inveracidade ou imprecisão de qualquer informação ou declaração prestada pelo Proponente no âmbito deste Desafio;
- f) o Novo Ingrediente infrinja, de alguma forma, direitos de terceiros; e
- g) o Novo Ingrediente tenha sido testado em animais.

Da decisão de desclassificação, não caberá recurso e/ou questionamento de qualquer natureza.

12. Validade da inscrição.

Ao responder ao presente Desafio, o Proponente declara expressamente estar ciente de que sua ficha de inscrição, preenchida eletronicamente e submetida à Natura por meio do Portal Natura Campus (www.naturacampus.com.br) constitui o compromisso de aceitar os termos e condições deste Desafio e seu anexo.

13. Disposições gerais.

Questões relativas ao presente Desafio devem ser encaminhadas por meio do e-mail naturacampus@natura.net. Para atendimento mais eficaz, inclua "Desafio Natura Campus – Novo Ingrediente Insolúvel em Água e Óleo".

Qualquer tolerância ou concessão, por parte da Natura, no tocante aos direitos, obrigações e responsabilidades constantes do presente Desafio devem ser interpretadas como atos de mera liberalidade, não implicando na alteração ou novação dos termos e condições ora estipulados.

A Natura reserva-se o direito de resolver, conforme lhe aprouver, os casos omissos e as situações não previstas no presente Desafio.

ANEXO I

Parâmetros mínimos e detalhes técnicos acerca da Tecnologia a ser submetida

1. Desafio Natura Campus – Novo ingrediente insolúvel em água e óleo para separação destas fases.

Busca de um ingrediente de origem vegetal e baixo impacto ambiental que seja insolúvel em água e óleo ao mesmo tempo para uso em óleos trifásicos.

Será utilizado como uma das fases dos óleos trifásicos da Natura cumprindo as funcionalidades do ingrediente atual: o hexilenoglicol.

2. Contexto atual - potencial de substituição da nova molécula

A) O óleo trifásico

Os óleos trifásicos foram desenvolvidos com ingredientes de diferentes densidades. Por conta disso, formam-se as três fases com cores exuberantes. O produto combina a leveza da água com o poder de hidratação de umectantes e óleos da biodiversidade brasileira. A textura leve e emoliente do produto alinhada a sua explosão de fragrância tornam o banho um momento único.

O óleo trifásico é composto por três fases. Onde uma delas é composta por água, sal e conservantes; uma fase glicólica; e outra fase oleosa (óleo + fragância) A composição completa do produto é possível ser consultada no rótulo da embalagem ou no site da Natura (<http://naturaekos.com.br/produtos/oleos/>)

Para que o sensorial do produto seja mantido e todos os benefícios sejam desfrutados durante seu uso, é necessária sua agitação para mistura das três fases. O processo de reorganização das fases não é instantâneo e se inicia lentamente após o término da agitação. Após o repouso de aproximadamente 50 minutos, todas as características originais das fases são mantidas: volume e cor.

Esse tempo para a reorganização é essencial, pois garante que o consumidor possua tempo hábil para utilizar o produto ainda com as fases misturadas.

Neste contexto, em busca de uma melhoria constante para redução de impacto ambiental de seus produtos, a Natura está em busca da substituição do principal ingrediente da fase intermediária do óleo trifásico: o hexylene glycol.

Para mais informações sobre o produto, acesse o documento de patente: PI0201235-9

B) Hexylene glycol

Abaixo, é possível conhecer as principais características do Hexylene glycol. As características e premissas da nova matéria-prima buscada pela Natura estão no próximo tópico.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O HEXILENOGLICOL é um líquido incolor, de odor levemente adocicado, viscoso e pouco

higroscópico. É miscível com a maioria dos solventes orgânicos, com ácidos graxos e com água.

PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

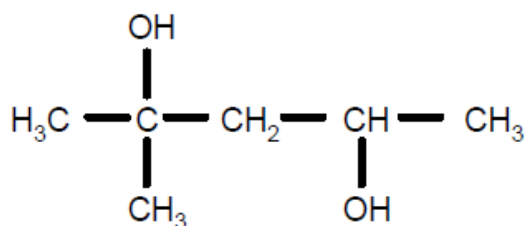
O HEXILENOGLICOL é utilizado industrialmente em Emulsões aquosas (PVA/Acrílicas), Tintas e Vernizes, Fluidos para líquidos hidráulicos, Óleos e emulsões para uso têxtil e na indústria de couro, Agente de anti-aglomeração na indústria de cimento e materiais silicosos, Defensivos agrícolas e em Perfumaria e Cosméticos, na síntese de Intermediários Insumos Farmacêuticos Ativos e na preparação de Intermediários ou Insumos Farmacêuticos Ativos extraídos de fontes vegetais e em processos biológicos clássicos para produção de Intermediários e Insumos Farmacêuticos Ativos. Na Natura, sua principal aplicação está na fase intermediária dos óleos trifásicos, como mencionado no tópico B.

SINONÍMIA: HGL; Diolano; Isol; Pinakon; 1,1,3-Trimetil-Trietilenodiol; Diacetonglicol; Metilamilenoglicol; 2,4-Dihidroxi-2-Metil-Pentano; 2-Metil-Pentano-2,4-Diol

FÓRMULA MOLECULAR: C₆H₁₄O₂

PESO MOLECULAR: 118,06

FÓRMULA ESTRUTURAL:



3. Tipos de tecnologia de obtenção e características das moléculas procuradas:

Em busca de um maior índice de vegetalização e redução do impacto ambiental, a Natura está em busca de uma molécula que substitua o *hexilenoglicol*. A nova molécula atuará como uma das fases do óleo trifásico. Esta molécula deve possuir as seguintes características:

Características básicas

- Derivado de matérias-primas sustentáveis;
- Produzido a partir de rotas tecnológicas de baixo impacto ambiental;
- Insolubilidade em água e óleo;
- Polaridade;
- Líquido;
- Anidro;
- Não seja emulsionante;
- Incolor, límpido e translúcido;
- Poder de absorção da pele; não apresente sensorial oleoso ou deixe resíduo oleoso após contato com a pele.

Características preferenciais

- Umectância
- Não inflamável
- Sem cheiro- inodoro
- Sensorial leve, não pegajoso e agradável ao toque. Deslizamento e espalhabilidade.
- Densidade entre 0,90 a 094;

Políticas da Natura para ingredientes em formulações

As formulações não devem conter:

- Triclosan;
- Parabenos;
- Derivados de origem animal.

- Não realização ou contratação de pesquisas envolvendo testes em animais

A Natura, em busca da promoção do Bem Estar Bem, que é a relação harmoniosa do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o mundo do qual fazemos parte, eliminou o uso de testes em animais de suas pesquisas, bem como não possui interesse em contratar pesquisas que tenham feito uso de animais.

4. Teste de poder de separação

a) Protocolo:

Em um frasco, adicione em partes iguais os compostos abaixo:

- solução salina (água + cloreto de sódio)
- novo ingrediente,
- óleo (sugestão de utilização: óleo de canola, óleo de palma ou outro óleo vegetal)

Agite o frasco e observe o processo de separação.

b) Perguntas a serem respondidas:

- Antes do início da agitação, quantas fases foram formadas e como elas estão dispostas?
- Quando se inicia o processo de separação entre as fases?
- Em quanto tempo elas estão totalmente separadas?
- Ao retornar ao estado original, as fases mantiveram as proporções iniciais? Ou houve migração entre elas?
- Se o produto for novamente agitado, ele mantém o mesmo perfil de separação observado?

Os testes poderão ser fotografados a fim de ilustrarem os resultados da proposta a ser submetida à Natura.

5. Quais são os tipos de propostas que a Natura irá receber?

a) Pesquisas finalizadas em escala laboratorial, em fase piloto ou em fase final de desenvolvimento; ou

b) Propostas de projetos de pesquisa e desenvolvimento